

**AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº4/2013**

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 23 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Submeter à audiência pública proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável ao sistema de controle eletrônico de voo com relação à estabilidade lateral direcional e longitudinal, bem como a alerta de baixa energia, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

Art. 2º As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 24 de maio de 2013.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente